

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

LARA FABIAN LISBOA DE OLIVEIRA CANDIDO

**A MIGRAÇÃO DE MEXICANOS PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
(EUA): Uma análise do fluxo migratório durante o governo Trump (2017-2021)**

Rio de Janeiro

2023

LARA FABIAN LISBOA DE OLIVEIRA CANDIDO

**A MIGRAÇÃO DE MEXICANOS PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
(EUA): Uma análise do fluxo migratório durante o governo Trump (2017-2021)**

**Monografia apresentada à Escola Politécnica
de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação
Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como
requisito parcial para aprovação no Curso
Técnico em Gerência em Saúde.**

Orientador: Marcello de Moura Coutinho.

Coorientador: Pedro de Araújo Quental.

Rio de Janeiro

2023

LARA FABIAN LISBOA DE OLIVEIRA CANDIDO

**A MIGRAÇÃO DE MEXICANOS PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
(EUA): Uma análise do fluxo migratório durante o governo Trump (2017-2021)**

Monografia apresentada como requisito parcial
para aprovação no Curso Técnico em Gerência em
Saúde.

Aprovada em __/__/__.

BANCA EXAMINADORA

Marcello de Moura Coutinho (Orientador)
EPSJV/FIOCRUZ

Pedro de Araújo Quental (Coorientador)
EPSJV/FIOCRUZ

Renata Rufino Amaro
EPSJV/FIOCRUZ

FELIPE BAGATOLI SILVEIRA ARJONA
EPSJV/FIOCRUZ

Rio de Janeiro

2023

Dedico esse trabalho de conclusão de curso à Vida e as chances que ela dá, à minha família por sempre acreditar em mim, especialmente meus pais que lutam para me dar oportunidades que nunca tiveram. Dedico também à America Latina, rico lar de oprimidos e fonte de muita força.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), por ter me dado suporte para realizar uma monografia, tendo como entendimento, a importância da ciência, pesquisa e do trabalho para a conclusão do curso. Agradeço à EPSJV também, pela bolsa de pesquisa, com o fim de auxiliar no meu estudo, ressaltando a importância do Programa de Iniciação Científica (PIC). Agradeço também a minha fé, que me fez enxergar para além da minha realidade social e motivou a estar dentro do maior instituto de ciência da América Latina, provando a mim mesma que era possível vir de favela e participar e produzir ciência. À minha família e amigos toda minha gratidão por todo apoio e força em todos os momentos dessa trajetória acadêmica, bons e ruins, e por me verem como fonte de inspiração. Como também aos meus professores, que dedicaram seu tempo a transmitir e cultivar conhecimento, que através dele construo meu lugar no mundo. Especialmente aos meus orientadores, professores Pedro Quental e Marcello Coutinho, que abraçaram o tema, me apoiaram e ajudaram a concretizar todo o conhecimento e opiniões nesta monografia, agradeço a cada orientação desde 2022 que foram ricas em aprendizado, a todo tempo investido para o desenvolvimento do projeto, que mesmo tendo longas horas de trabalho e responsabilidades com suas respectivas vidas, não deixaram de acreditar, me orientar e construir esse projeto junto a mim.

*“Sou América Latina Um povo sem
pernas, mas que caminha, ei!”
(CALLE 13. Latinoamérica. 2010)*

RESUMO

Esta monografia abordou o fluxo migratório mexicano em direção aos Estados Unidos da América (EUA), o qual sempre tem grande destaque na mídia internacional. O interesse na temática surgiu por afinidade pessoal e observação do contexto geopolítico mundial, impactado pelo governo do presidente Donald Trump (2017-2021). Objetivou-se, de forma geral, analisar os fluxos migratórios de mexicanos para os EUA no período supracitado. E, mais especificamente, apontar e analisar fatores que levam mexicanos a migrarem para os EUA; problematizar as principais políticas migratórias para latinos adotadas pelos EUA; e, apresentar elementos característicos de xenofobia nos EUA. O estudo teve caráter qualitativo e utilizou como estratégias de pesquisa, o levantamento bibliográfico, por meio da busca nas bases de dados Lilacs, SciELO e Google Acadêmico, tendo como referência os descritores: “Migração”; “Mexicanos”; “Xenofobia”; “EUA”. Houve também, a análise das seguintes fontes de dados e informação: “Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular”; página virtual do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR); e, trabalhos do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Rio de Janeiro (NIEM/UFRJ). De acordo com os achados de pesquisa é possível afirmar, que os problemas relativos à imigração no governo Donald Trump refletem a perspectiva supremacista branca e, em certa medida, a culpabilização do estrangeiro pelos problemas econômicos estadunidenses. Isto vem impactando, inclusive, o papel desempenhado pelos EUA, no cenário geopolítico contemporâneo, já que se vêm fragilizados quanto à capacidade de gerir e adotar novas formas de políticas de imigração, além de prejudicar a credibilidade de seus líderes governamentais. Sabe-se, que para os EUA é mais “lucrativo” criar políticas migratórias restritivas, como o muro na fronteira com o México, para “proteger a sua soberania”, pois disfarça os seus próprios interesses econômicos e imperialistas de exploração e domínio geopolítico mundial.

Palavras-chave: Estados Unidos da América. Migração. Mexicanos.

LISTA DE SIGLAS

ACNUR–Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

CIA – Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos da América

DACA – Deferred Action for Childhood Arrivals

DHS–Department of Homeland Security

DREAM Act - Development, Relief and Education for Alien Minors Act

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

EPSJV – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

EUA – Estados Unidos da América

FBI – Departamento Federal de Investigação dos Estados Unidos da América

GPIs – Grandes Projetos de Investimento

ICE - Immigration and Customs Enforcement

SIN – Serviço de Imigração e Naturalização

NIEM – Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios

OIM – Organização Internacional para Migrações

ONGs – Organizações Não-Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

PTCC – Projeto Trabalho, Ciência e Cultura

SUS – Sistema Único de Saúde

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Assinatura da Convenção de 1951.....	17
Figura 2 – Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados.....	18
Figura 3 – Mapa do Território do México ao Longo dos Anos.....	23
Figura 4 – Donald Trump usando um boné com o slogan "Make America Great Again" durante sua campanha presidencial em 2016.....	32
Figura 5 – Bóton da campanha presidencial de 1980 de Ronald Reagan, em português: “Vamos tornar a América Grande de Novo.....	33
Figura 6 – Sirley paixão, de 30 anos, fala em manifestação nos EUA.....	35
Figura 7 – Participantes na manifestação de Nova York contra a medida “Tolerância Zero”.....	35

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1 – CONCEITOS E QUESTÕES GERAIS DA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL.....	13
CAPÍTULO 2 – A MIGRAÇÃO DE MEXICANOS PARA OS EUA DURANTE O GOVERNO TRUMP.....	22
2.1 – POLÍTICAS MIGRATÓRIAS NOS EUA AO LONGO DOS ANOS.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS.....	42

INTRODUÇÃO

O tema da presente monografia foi definido com base em interesses pessoais a respeito e pela insatisfação com as dificuldades vivenciadas pelos mexicanos no território estadunidense, repercutidas pela mídia internacional, com destaque para o governo do presidente dos Estados Unidos da América (EUA), Donald Trump (2017-2021).

A migração é um direito do ser humano previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e esse direito precisa ser assegurado pelos governos. Segundo o Centro Regional de Informação das Nações Unidas, o texto do **Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular**, baseado nos Direitos Humanos, expressa que é: “comprometimento coletivo dos Estados-membros de melhorar a cooperação na migração internacional” (OIM, 2019), porém ainda é um assunto sensível para muitos países, em especial, para os chamados países desenvolvidos, que ao invés de garantirem esse direito, o dificultam, tornando-o até um crime.

Não falar sobre migração é fazer com que as políticas migratórias restritivas baseadas na xenofobia contra os migrantes continuem ganhando cada vez mais força no cenário mundial, principalmente, no que se diz respeito ao cenário político.

Portanto, é necessário a reflexão sobre o tempo e a situação dos migrantes para que esse direito seja cada vez mais reconhecido e os seus benefícios trazidos à tona e tratados com relevância – como o desenvolvimento e redução da pobreza –, tanto como os seus efeitos “negativos”.

Não apenas, com a globalização houve um aumento significativo das relações econômicas entre os países e significativos avanços tecnológicos nos meios de transporte, facilitando a mobilidade (SASSEN, 2002).

As relações econômicas trazidas pela globalização são baseadas no neoliberalismo, no qual as decisões econômicas são tomadas por indivíduos ou empresas, com a mínima possível ou a ausência da intervenção do Estado, desse modo muitos países crescem pouco enquanto outros crescem muito, aumentando assim, as desigualdades e a necessidade de migrar para outros países (MARTINE, 2005).

Dentro desse tema, com toda a repercussão atual sobre mobilidade/migração, é possível ver os termos: **Migrante; Imigrante; Emigrante; Refugiados**, que por mais que sejam confundidos entre si, apresentam diferenças em seu significado. Resumidamente, o migrante é aquele que migra, ou seja, desloca-se de um determinado território para outro, por alguma razão estabelecida, seja por trabalho, melhores condições de vida, entre outros (VENTURA e YUJRA, 2019). Imigrante e emigrante são palavras que dependem do ponto de vista do enunciador, o imigrante é aquele que entra em algum território (VENTURA e YUJRA, op. cit.), já o emigrante é aquele que sai do território, para ser melhor entendido basta dizer que: “Todo imigrante no país de destino é um emigrante no país de origem” (OIM, 2019).

Por sua vez, o termo refugiado é o que mais se difere com relação ao léxico, possuindo um significado distinto, pois o refúgio é a migração forçada, na qual a pessoa ou grupo é obrigada a deixar o seu país, lugar de origem por guerras, catástrofes naturais ou perseguições políticas. (VENTURA e YUJRA, op. cit.).

Vale destacar, que fluxo migratório estudado é o de migrantes mexicanos em direção aos EUA, um dos processos migratórios mais abordados pela mídia internacional e que levanta uma série de questões a respeito do direito de ir e vir, dos direitos humanos e da saúde global, como o acesso e acolhimento dos migrantes, tendo em vista que os EUA não possuem um sistema de saúde público que além de tratar doenças assegurem o bem-estar do indivíduo.

Dessa forma, se buscou problematizar essas questões, nas quais migrantes mexicanos e latinos são forçados a viverem, já que o governo estadunidense e os seus poderes constituídos deveriam assegurar condições de vida dignas, no que se diz respeito à entrada e ao estabelecimento no país destino.

Em contrapartida à migração, há o controle policial e militar, as políticas migratórias restritivas dos EUA buscam controlar a imigração fundadas em perspectivas xenofóbicas, que nem mesmo podem ser comprovadas, tais como o suposto aumento da criminalidade e a disseminação de doenças (VENTURA e YUJRA, op. cit.), assim como também dificultam o atravessar da fronteira e a permanência, de forma que possam ser assegurados, minimamente, os direitos humanos.

Essas questões vulnerabilizam a vida dos migrantes, os quais na travessia podem ficar sujeitos a condições precárias durante a viagem e aos chamados “coiotes” para conseguirem entrar ilegalmente no território estadunidense, e na permanência, já que sem o apoio de políticas que possam incluí-los na sociedade, ficam suscetíveis a problemas como falta de moradias e acesso à saúde, como também a trabalhos irregulares.

Não obstante, do ponto de vista metodológico, o estudo teve caráter qualitativo e utilizou como estratégias de pesquisa, o levantamento bibliográfico, por meio da busca nas bases de dados Lilacs, SciELO e Google Acadêmico, tendo como referência os descritores: “ Migração”; “ Mexicanos”; “ Xenofobia”; “ EUA”. Foi realizada também, a análise das seguintes fontes de dados e informação: “ Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular”; página virtual do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR); e, trabalhos do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Rio de Janeiro (NIEM/UFRJ).

A presente monografia está estruturada da seguinte forma: **Introdução; Capítulo 1, Capítulo 2; Considerações Finais; e, Referências.**

Na **Introdução** é apresentada a temática e relevância do estudo, os seus objetivos e, a sua estruturação, bem como o seu escopo e as opções epistemológicas adotadas.

No **Capítulo 1 – Conceitos e Questões Gerais da Migração Internacional**, se procurou apresentar os principais aspectos relativos à migração internacional. E, no **Capítulo 2 – A Migração de Mexicanos para os EUA durante o Governo Trump**, assim como no **2.1 – Políticas Migratórias nos EUA ao Longo dos Anos**, problematizar a questão da migração de mexicanos para os EUA, ao longo dos anos, principalmente, durante o governo Trump.

Já nas **Considerações Finais** a questão norteadora é retomada, visando finalizar o estudo monográfico. Por fim, nas **Referências** foram indicadas as bibliografias utilizadas no presente estudo.

Diante do exposto, se procurou responder à seguinte questão norteadora: *“Quais são os principais fatores que explicam o fluxo migratório de mexicanos para os EUA e quais os principais obstáculos e dificuldades que esses migrantes atravessam para se estabelecerem no novo país?”*.

CAPÍTULO 1 – CONCEITOS E QUESTÕES GERAIS DA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL

Neste capítulo se pretende apresentar os conceitos e questões gerais que atravessam as temáticas das migrações internacionais. Para tanto, se teve como enfoque, as motivações a respeito, isto é, o que leva alguém a migrar, seja uma migração econômica ou forçada e, seguindo nessa mesma linha de pensamento, se discutirá a diferença entre os seguintes conceitos—migração e refúgio (migração forçada). Também serão analisados e apresentados os conceitos de migrante, emigrante, imigrante e refugiado.

Migração ou mobilidade é o ato de locomover-se, deslocar-se de um lugar para o outro com uma razão pré-estabelecida, podendo ter proporções nacionais, entre cidades, estados e municípios, ou internacionais, entre países e continentes. A mobilidade sempre esteve presente em todos os momentos da história, sendo responsável por formar o mundo que conhecemos, já que os primeiros seres humanos tinham como característica serem nômades, logo, a migração não é um processo exclusivo da atualidade (BÓGUS e SILVA, 2017).

As migrações contemporâneas claramente se diferem daquelas de contextos históricos anteriores, já que hoje ao migrar busca-se, na maioria das vezes, melhores condições de vida, oportunidades de trabalho e estudos, geralmente relacionadas a questões econômicas— migração econômica (PÓVOA NETO, 2010).

A quem migra se nomeia migrante de forma geral, mas de acordo com o ponto de vista do enunciador, pode ser chamado de “emigrante” ou “imigrante”. Emigrante se refere aquele que sai de algum território, enquanto imigrante se refere a quem adentra em determinado território (VENTURA e YUJRA, 2019).

Não obstante, há também o termo “refugiado”, que contém tanto um sentido, quanto o significante das palavras diferentes, pois refúgio é a migração forçada, na qual o indivíduo não tem a possibilidade de permanecer no local de origem, sendo as razões para o refúgio, conflitos armados ou guerras, perseguições políticas, religiosas ou catástrofes naturais. Nessa mesma direção, de acordo com o Parágrafo 1, do 14º Artigo da DUDH, todos os que estão sujeitos a situações de perseguição, têm direito a abrigo em outros países.

A questão da migração, todavia, é um processo que precisa ser analisado para além das dimensões geográficas e econômicas, dos locais de origem e suas condições, mas também em uma dimensão política.

Para se discutir sobre as motivações para a migração ou o que leva alguém ao deslocamento, é necessário fazer a análise de alguns dados importantes. De acordo com a Organização Internacional para Migrações - OIM (2019), foram contabilizados 272 milhões de migrantes no mundo, sendo em sua grande maioria, pessoas que necessitavam de trabalho, tendo ainda “ressaltado” que os trabalhadores migrantes compunham a maior parte desse contingente.

Para tornar ainda mais claro, no ano de 2010 existiam 190 milhões de imigrantes no mundo, sendo que metade desse número era de pessoas que saíram do seu lugar de origem em busca de trabalho (PÓVOA NETO, 2010). Com efeito, o número de refugiados também acompanha o crescimento dos deslocamentos no mundo, pois também de acordo com a OIM, o número de refugiados era aproximadamente de 26 milhões em 2019 (OIM, 2019).

Portanto, nos dados a respeito dos fluxos migratórios, há um fator que não se pode deixar de problematizar, que há relação do fenômeno da globalização com os deslocamentos no mundo, sobretudo, os deslocamentos internacionais. Como já se sabe, a globalização é um fenômeno de suposta integração em escala mundial entre os países do globo, principalmente, no que diz respeito à economia, cultura e integração social, dados por meios de avanços tecnológicos (BAUMANN, 2022).

A globalização foi intensificada pela Terceira Revolução Industrial ou Revolução Técnica Científica Informacional, iniciada em meados do século XX, após a Segunda Guerra Mundial, contando com significativos avanços tecnológicos nos meios de transporte, o que em certa medida, pode ter facilitado a mobilidade urbana e os fluxos migratórios, mas também os agravou.

Além de diversos avanços técnico-científicos no mundo, a globalização promoveu significativas mudanças na economia internacional e na organização do trabalho. O capitalismo, antes com suas bases na indústria, passou a ser financeiro, com a economia agora sendo controlada por instituições (empresas) e baseada no neoliberalismo, no qual há o mínimo possível de intervenção do Estado na economia, trazendo assim mais desigualdades

econômicas, resultando em uma maior necessidade de migrar para outros países (MARTINE, 2005).

Nesse sentido, se conclui então, que as migrações são resultantes da globalização, precarização e exploração, ou seja, da ideologia neoliberal (MARINUCCI e MILESI, 2004).

Ao contrário do que antes se pensava, de que migrantes e refugiados eram consequências de catástrofes ou guerras, eles são também consequência do processo de desenvolvimento, logo, o capital produz deslocamentos, os quais estão estritamente ligados ao “desenvolvimento” capitalista (PÓVOA NETO, 2010).

Para tornar ainda mais claro, Póvoa Neto (op. cit.) afirma que: “Falar de deslocamentos compulsórios é falar, na sociedade capitalista, quase sempre de grandes projetos de investimentos (GPIs) que, de maneira circular, resulta de processos de concentração espacial e centralização do capital.” (PÓVOA NETO, op. cit., p. 476).

Os GPIs funcionam da seguinte maneira: realizam-se em locais ou territórios onde o capital já é centralizado e sempre envolvem grandes massas de capitais que são investidas também de forma concentrada e em um curto espaço de tempo. Expropriam e apropriam-se do território, e os responsáveis pelos GPIs são na maioria das vezes quem não faz parte do contexto social, no qual o projeto estará inserido, tais fatores implicam em rápidos e intensos processos de mudanças sociais, logo, culminam em deslocamentos compulsórios (PÓVOA NETO, op. cit.).

Um exemplo muito relevante desses GPIs é a construções de barragens que trazem grandes impactos sociais e ambientais onde são construídas, produzindo deslocamentos compulsórios em massa. Em sua são construídas em áreas onde a sua população depende dos recursos naturais locais, mas acaba sendo expropriada das bases de sua reprodução econômica. Tem-se o exemplo, da Usina Hidrelétrica de Itaipu que por volta dos anos de 1970-80, o Lago de Itaipu deslocaria por volta de 42 mil pessoas, os quais mais tarde, reivindicariam uma justa indenização.

Alguns outros exemplos de deslocados por tais projetos exprimem violações visíveis dos direitos humanos, principalmente, do direito de ir e vir, sendo que muitos foram expulsos de suas terras, perdendo também o direito ao trabalho, à cultura, à informação, a condições ambientais dignas, entre outros (PÓVOA NETO, op. cit.).

Por conta dessa realidade, muitas mobilizações, movimentos e organizações emergiram ao longo dos anos em oposição às grandes barragens, basicamente, por parte das populações atingidas e pelo movimento ambientalista, buscando um maior espaço político e voz, por meio de suas reivindicações (PÓVOA NETO, op. cit.).

Em contrapartida às barragens, estudos da Comissão Mundial de Barragens, ainda nos anos 2000, demonstraram que esses projetos visando, principalmente, o desenvolvimento, fracassaram em muitos aspectos, comparados às expectativas e promessas de seus financiadores, pois vêm causando muitos prejuízos, inclusive, danos socioambientais quase irreversíveis, mas o discurso ideológico em sua defesa é o de que disponibiliza tecnologias melhores que cumpririam com o objetivo das barragens e proveriam mais benefícios. Isto é, construções de barragens apenas são benéficas para os que já são privilegiados, já que a população que mais carece de inúmeros recursos são as que sempre arcam com as consequências desses chamados Grandes Projetos de Investimentos (VAINER, 2001, p. 16 apud PÓVOA NETO, 2010, p. 479).

Dando sequência à questão do desenvolvimento, o que na maioria das vezes é entendido como “progresso” possui muitas controvérsias. Na semântica, a palavra “desenvolvimento” é acompanhada do prefixo-DES, o que para a literatura linguística possui um significado de negação ou de reversão (DE BONA e RIBEIRO, 2018).

Com relação à migração, esse processo de desenvolvimento contemporâneo, certamente, produz efeitos negativos e reversivos, já que eliminam os envoltórios dos vínculos, os laços afetivos, já que os migrantes são forçados a deixar tudo para trás, a sua terra, familiares, costumes e cultura, se sacrificando em busca de uma condição mais digna de vida.

Com o aumento do número de deslocamentos ao longo dos anos, cresceu a demanda por órgãos, entidades, leis e projetos que garantam aos migrantes, segurança em todas as etapas do processo migratório, o que se aplica também aos refugiados. Na contemporaneidade, há organizações internacionais que visam a garantia do cumprimento desse objetivo, como será visto a seguir.

O ACNUR foi criado após a Segunda Grande Mundial para ajudar os milhões de europeus fugidos que perderam as suas casas durante esse período, objetivando o

reassentamento dos afetados pelo conflito. Surgiu então, se baseando na Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Refugiados, de 28 de julho de 1951 (ver **Figura 1 – Assinatura da Convenção de 1951**), a qual objetivava uma solução para tal problema. Na Convenção foram estabelecidas as condições necessárias para que se possa considerar uma pessoa como refugiada, também os seus direitos e deveres, como aos países de acolhimento (ACNUR, 1951).

Não obstante, mesmo sendo o pilar da proteção aos refugiados, a atuação do ACNUR ainda era restrita somente aos europeus (ACNUR, 1951).

FIGURA 1 – ASSINATURA DA CONVENÇÃO DE 1951

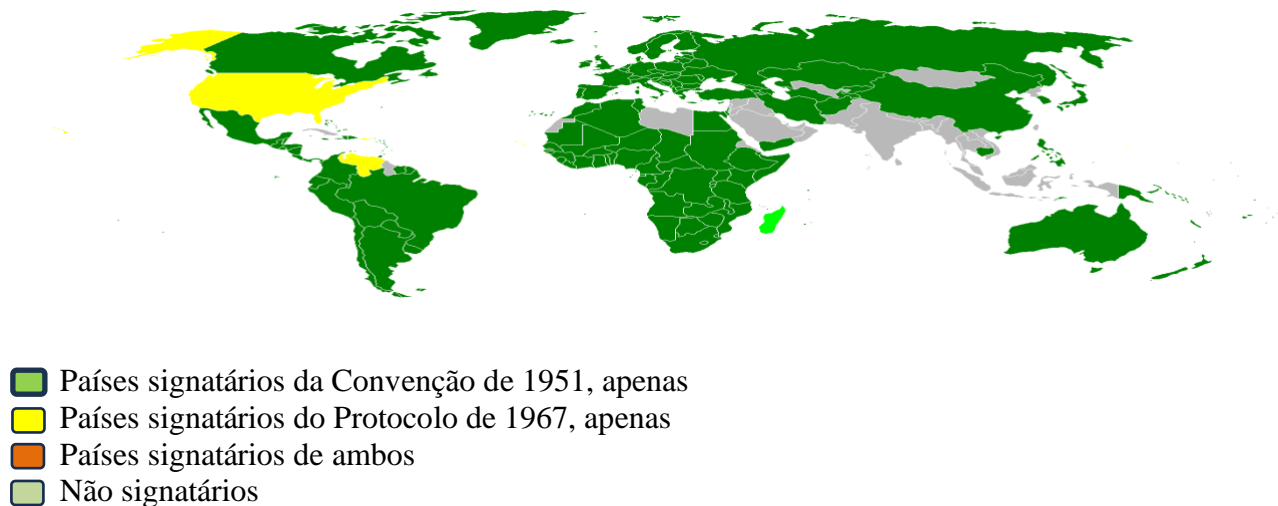


Fonte: ACNUR (2021).

Desse modo, em 1967 foi assinado pelos Estados Membros, um protocolo que expandiu as fronteiras do ACNUR, tendo em vista o aumento das situações agravadoras de conflitos e perseguições como já mencionado, demandaram que novos fluxos de refugiados fossem postos sob a proteção do referido órgão.

Dessa forma, foi assinado o Protocolo de 1967, relativo ao Estatuto dos Refugiados, no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas (ACNUR, 1967).

FIGURA 2 – CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS



Fonte: Wikipedia ([s/d]).

Vale destacar, que esse Protocolo era independente da Convenção de 1951 e, outros Estados puderam passar a fazer parte, além de não haver mais limite de datas ou espaço geográfico para a sua atuação. Contudo, os EUA não fizeram parte da Convenção de 1951, aderindo apenas ao Protocolo de 1967, em 1º de novembro de 1968 (CONVENÇÃO DE 1951, vol. 189, p. 137), (PROTOCOLO DE 1967, vol. 606, p. 267). Sendo assim, “É de competência do ACNUR promover instrumentos internacionais para a proteção dos refugiados e supervisionar sua aplicação” (CONVENÇÃO DE 1951, vol. 189).

Atualmente, o ACNUR presta assistência a refugiados e solicitantes de refúgio, deslocamentos internos, apátridas e retornados. Também trabalha com soluções duradouras aos refugiados, de maneira a criar condições que permitam a reestruturação da vida, como por exemplo ações de repatriação voluntária, integração local, entre outras (ACNUR, 2020).

Vale ressaltar, que voltado para as questões migratórias, há o Pacto Global para Migração Ordenada, Segura e Regular. O Pacto Global para migração é um documento resultado da Declaração de Nova York, ocorrida em 2016, sendo o primeiro acordo negociado internacionalmente, no qual os Estados-membros chegaram a um acordo por consenso sobre a versão final do documento.

Com efeito, a Declaração de Nova York é um conjunto de compromissos adotados para melhoria da proteção a migrantes, como também aos refugiados. Alguns desses

compromissos são relativos aos direitos de mulheres e crianças, como por exemplo, a proteção contra a violência sexual e garantia à educação, bem como garantir apoio aos países receptores de fluxos migratórios e propor soluções a esses fluxos, condenar a xenofobia contra migrantes e refugiados, além de apoiar campanhas globais para o combate e expandir oportunidades para os refugiados, por meio de programas de educação e mobilidade laboral. Portanto, a referida Declaração propiciou a elaboração de um plano concreto para desenvolver os compromissos firmados (PROTOCOLO DE 1967, vol. 606).

Portanto, o Pacto Global para a Migração Ordenada, Segura e Regular, é um documento inspirado nos princípios da DUDH, constituído em 2018 e assinado por 164 países como uma resposta à demanda por soluções, em meio aos desafios da migração mundial, como também para assegurar aos migrantes e refugiados, direitos em todas as fases do deslocamento, assim como reforçar o compromisso dos Estados-membros da ONU em cooperar internacionalmente para a otimização dos benefícios da migração, tendo em vista que mal regulamentada, poderia criar desafios significativos (RODRIGUEZ, 2018).

Logo, visa tornar as migrações mais dignas para todos e reconhece que todo indivíduo tem direito à segurança, dignidade e proteção (GUETERRES, 2018), trazendo 23 objetivos que evidenciam a garantia dos direitos humanos, objetivos alinhados com os compromissos previstos na Declaração de Nova York, os quais se resumem em garantir ao migrante, segurança em todas as fases da migração, acabar com os fatores que levam as pessoas a migrarem e manter meios de subsistência sustentável em seu país de origem, além de assistir os Estados que recebem fluxos de migrantes, pois poderão sofrer mudanças, como também alcançar uma partilha mais equitativa entre os Estados do fardo e da responsabilidade do acolhimento e apoio de refugiados no mundo. Visa ainda, criar condições para que os migrantes colaborem socioeconomicamente para favorecer o desenvolvimento do país receptor (GUETERRES, 2018).

Não obstante, os EUA juntamente com outros países desenvolvidos (Austrália e Hungria, por exemplo) se opuseram à proposta do Pacto Global da ONU, que foi adotado por muitos países. E, foi sob o argumento de defender a sua soberania que os representantes eleitos se opuseram, afirmando que toda nação tem o direito de decidir sobre o controle de suas fronteiras, promulgar leis e políticas de imigração, determinar quem entra no país e por

quanto tempo ficam protegendo e visando os interesses econômicos e sociais dos cidadãos (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS EUA, 2018).

É importante destacar, que o Pacto promove uma “governança global” para a migração, procurando garantir proteção aos migrantes, já que capacidade soberana das nações defendida, quando aplicada na prática, se mostrou falha e danosa aos que buscam abrigo e novas oportunidades, favorecendo cada vez mais o aumento da migração ilegal, que além de colocar em risco um sem-número de vidas humanas, reduziu a confiança na capacidade dos Estados nacionais de conseguirem defender as suas fronteiras, o que prejudicou a credibilidade de líderes governamentais, a sua capacidade de considerar e adotar novas formas de políticas de imigração (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS EUA, 2018)

E, segundo o pronunciamento de representantes do governo estadunidense:

“Embora os Estados Unidos honrem as contribuições dos muitos imigrantes que ajudaram a construir nossa nação, não podemos apoiar um ‘pacto’ ou processo que impõem ou têm o potencial de impor diretrizes, padrões, expectativas ou compromissos internacionais que podem restringir nossa capacidade de tomar decisões na defesa dos interesses de nossa nação e de cidadãos.” (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS EUA, 2018).

Por fim, temos a Organização Internacional para Migração (OIM), que é o principal órgão intergovernamental para migrações. A OIM conta com 175 Estados-Membros, buscando promover condições para a migração de acordo com o Pacto Global (Pacto Global para a migração Ordenada, Segura e Regular) da ONU para migração, ofertando serviços e consultoria para os Estados e aos migrantes. O seu foco e missão estão baseadas na gestão das migrações, prestação de resposta a crises, além do fornecimento de dados e informações para a cooperação internacional entre os Estados.

No Brasil, a OIM tem sua sede em Brasília, estando presente também em outros estados do país como Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Curitiba, Florianópolis, Manaus, Pacaraima, Porto Alegre, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro e São Paulo (OIM, 2023).

CAPÍTULO 2 – A MIGRAÇÃO DE MEXICANOS PARA OS EUA DURANTE O GOVERNO TRUMP

Este Capítulo aborda o fluxo migratório de mexicanos e demais latinos para os EUA, tanto no que diz respeito aos processos de travessia para os EUA, quanto à sua permanência já em território americano, analisando e problematizando a dificuldade não apenas da travessia em direção aos Estados Unidos, mas também na questão da garantia do direito à emigração, pois em muitos casos se observa que o direito de imigrar é “impedido” como afirma Póvoa Neto (2010):

Não correspondendo ao direito de emigração um equivalente direito de imigração, verifica-se o hiato no qual um mesmo movimento tanto se beneficia de um direito assegurado do ponto de vista do território de saída quanto se sujeita a uma possível interdição quanto ao território de ingresso (PÓVOA NETO, 2010, p. 49).

Portanto, é possível constatar que as políticas migratórias são em sua maioria restritivas, para os pois os imigrantes latinos, visto ao que são submetidos ao adentrarem e até mesmo antes de chegarem aos EUA. Além da dificuldade de adentrar naquele país, também são observados obstáculos para que os imigrantes consigam se estabelecer, financeiramente, socialmente, assim como para acessarem serviços básicos, como a saúde e moradia.

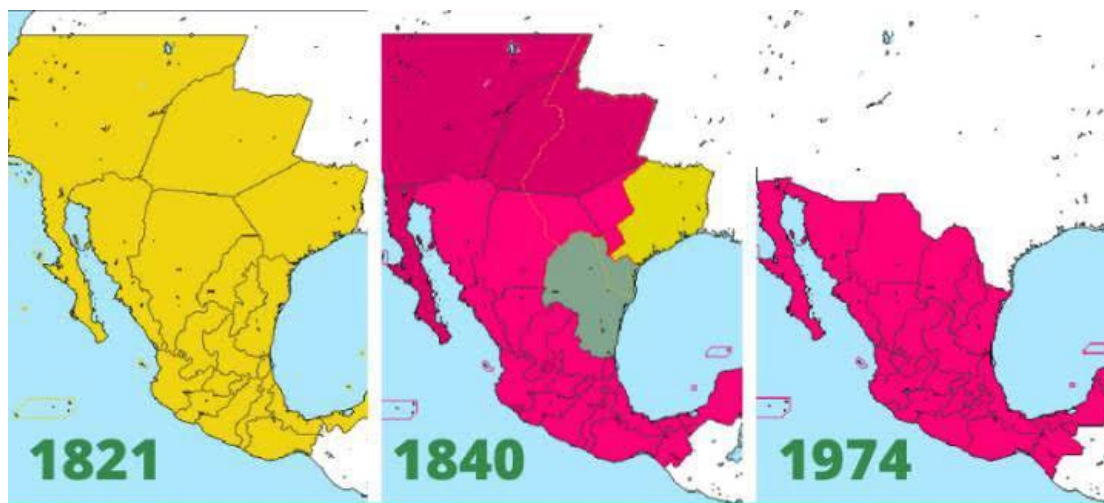
Vale ressaltar, que é errôneo pensar que as questões entre EUA e México estão restritas somente à atualidade, por mais que foram mais repercutidas nesses últimos anos, especificamente durante o governo do Presidente Donald Trump (2017-2021). Os embates entre os dois países relacionadas ao território, tiveram início após as guerras de independência do México (1810-1821), que até então era colônia da Coroa Espanhola (CURSINO, 2021).

A instabilidade econômica e política pós-independência e a demora do México em povoar o norte do país, favoreceram a perda de mais de 2 milhões de km² de território para os EUA, o que hoje compreende os estados da Califórnia, Nevada, Texas, Utah, Novo México e Arizona. A Guerra Mexicano-Americana foi uma das etapas da chamada “Marcha

para o Oeste”, processo de expansão territorial realizado pelos EUA no século XIX (CURSINO, 2021).

Com efeito, em 1845, após a anexação do Texas (Revolução Texana), ao território estadunidense, os EUA declararam guerra ao México, a qual foi iniciada por um processo de invasão até a capital mexicana para a tomada de território no ano seguinte, no qual as tropas americanas não se retiraram antes da assinatura do Tratado de Guadalupe-Hidalgo, em 1848 (CURSINO, 2021). Nesse Tratado, o México foi forçado a ceder os territórios do Texas, Califórnia e Novo México, por exemplo, além de ter que perdoar determinadas dívidas, conforme **Figura 3 – Mapa do Território do México ao Longo dos Anos**.

FIGURA 3 – MAPA DO TERRITÓRIO DO MÉXICO AO LONGO DOS ANOS



Fonte: Rodrigues (2020).

Dessa forma, os EUA se enriqueceram pela exploração dos recursos naturais do norte do México, como o ouro na Califórnia, obtendo um grande desenvolvimento econômico e caminhando para a economia mais dinâmica do mundo, enquanto o México, permaneceu em situação de pobreza e instabilidade política. Atualmente, na região se situa um dos principais polos industriais e tecnológicos no mundo, o famoso “Vale do Silício” (Silicon Valley), no qual há abundância de mão de obra qualificada (CURSINO, 2021).

Portanto, se pode afirmar que essas disputas e perdas do México explicariam muito das diferenças econômicas entre esses países. Os valores do produto interno bruto dos estados do Texas e da Califórnia (1,8 trilhão e 3,0 trilhões de dólares, respectivamente) são maiores

do que o do México (1,2 trilhão de dólares) correspondendo a 29% da economia estadunidense (CURSINO, 2021).

Dados de 2021 da BBC News Brasil (CURSINO, 2021) afirmam que se esses dois estados ainda pertencessem ao México, sendo que o seu produto interno bruto chegaria a 6 trilhões de dólares, ou seja, seria a terceira maior economia do mundo, atrás somente de China e Estados Unidos.

Não há como afirmar que esses estados seriam tão ricos se ainda estivessem sob domínio mexicano, mas é fato que o México contribuiu e ainda contribui com enormes riquezas para os EUA, que se aproveitaram dos recursos naturais dos territórios apropriados para se tornarem uma grande potência, como também de toda a América Latina (CURSINO, 2021).

Devido às grandes diferenças socioeconômicas entre México e Estados Unidos, os fluxos migratórios em direção ao solo estadunidense são muito mais antigos do que se imagina. Já em 1821, as guerras de independência e as suas consequências, como a crise econômica e a situação de pobreza em que o México se encontrava, atuaram como *pushfactors*, isto é, fatores no país de origem que “empurram” a sua população a deixá-lo, conforme a *push-pulltheory* desenvolvida por Lee (CAMPOS, 2019).

Na contemporaneidade, os Estados Unidos estão entre os países do capitalismo central que mais recebem imigrantes no mundo, tendo começado a ser um destino atraente para os migrantes após a Segunda Grande Guerra, devido a seu desempenho e avanços tecnológicos (DENK, 2016).

Dessa forma, o país passou a ter uma crescente presença de estrangeiros, principalmente vindos da Europa, que passaram a ocupar setores trabalhistas que antes sofriam com a falta de trabalhadores nacionais, auxiliando assim, no crescimento econômico do país, com a oferta de mão de obra, conhecimentos técnicos e culturais (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Esse período das Grandes Guerras Mundiais (1914-1945), foi muito significativo nos EUA, no que diz respeito às políticas migratórias, em virtude da abundância de migrantes no território. Em 1933 foi criado o primeiro órgão público nacional, responsável por gerir e

cuidar das questões a respeito da migração e naturalização, o Serviço de Imigração e Naturalização-SIN (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Além dos fatores socioeconômicos já citados que levam os mexicanos a migrarem, um dos fatores que impulsionaram os fluxos migratórios em direção aos EUA foi um Tratado entre os dois países feito em 1942, o Programa Bracero, criado no contexto de guerras, apresentado como solução em meio uma emergência econômica para que se garantisse a produção agrícola no território estadunidense, sendo um contrato temporário de mão de obra, e dessa forma, os trabalhadores conseguiriam um visto temporário para permanecerem no país (BASILIO e RIBEIRO, 2021)

Cabe destacar, que o Programa Bracero foi amplamente aderido por muitos mexicanos, que foram os principais responsáveis pelo crescimento agrícola dos estados da Califórnia e Texas, pois aceitavam salários abaixo da média dos estadunidenses. Sendo assim, os trabalhadores latinos acabaram servindo de fonte de mão de obra barata, portanto, o Programa que visava atender somente ao período de guerras, foi estendido (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

A crescente busca pelos trabalhos oferecidos pelo Programa Bracero propiciaram uma alta nas imigrações irregulares de mexicanos, com taxas cada vez maiores, sendo que em 1954, o SIN iniciou uma operação de deportação em massa de imigrantes, a chamada Operation Wetback (Operação Cucaracha), (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Vale ressaltar, que a Operação Cucaracha foi criada no mandato do presidente Dwight David Eisenhower (1953-1961), sendo responsável pela deportação de milhares de imigrantes mexicanos também junto a um número desconhecidos de cidadãos estadunidenses, além de crianças que foram forçadas a saírem do país de forma irregular, porém até então, o estado do Texas aceitava imigrantes irregulares para trabalho não documentado (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

De acordo com o Relatório Fiscal da Segurança Interna dos EUA (2019) foram deportadas mais de 160.671 pessoas durante o período de 1950-1960, violando as liberdades civis e os direitos humanos. Contudo, trazendo para a contemporaneidade, durante a campanha rumo à presidência dos EUA, Donald Trump em uma de suas falas anti-imigrantista demonstrou ser um apoiador do referido Programa racista aplicado em 1954.

Durante uma entrevista à CBS News em 2015, afirmou que se conseguisse chegar à presidência, traria a operação de volta (Brazilian Times, 2015).

Não obstante, a deportação de migrantes mexicanos dos EUA não é novidade, segundo Sánchez e Acosta (2017). Há registros de que as estatísticas sobre remoções existem desde 1892 e as de retornos, desde 1927.

Contudo, o Programa Bracero foi finalizado em 1964, devido a fortes apelos políticos sobre a situação trabalhista e às taxas irregulares de imigração, que continuavam a alavancar (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Em suma, se pode concluir que o imigrante é bem-vindo, somente no que cabe a servir, tendo o estado estadunidense se apropriado das necessidades dos imigrantes latinos para o benefício da própria economia, mas quando não puderam mais ter proveito, foram enxotados sem o mínimo de humanidade.

2.1 – POLÍTICAS MIGRATÓRIAS NOS EUA AO LONGO DOS ANOS

A década de 1990 foi pontual, no que diz respeito às políticas migratórias nos Estados Unidos, devido aos atentados sofridos, que intensificaram a militarização e proteção das fronteiras. Em janeiro 1993, um homem identificado como Aimal Kasi, de origem paquistanesa, abriu fogo contra os automóveis, matando dois funcionários da CIA, e em fevereiro do mesmo ano, houve um ataque terrorista com bombardeio na garagem do World Trade Center, em Nova York (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Para a proteção das fronteiras e uma chamada “guerra contra o terror”, foram criados os Programas Diversity Immigrant Visa, o DV ou Green Card Lottery, como é mais popularmente conhecido, que são os vistos oficiais para entrada e permanência nos EUA (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Esse programa foi estabelecido pela Lei de Imigração de 1990, promulgada pelo presidente George H.W Bush, a qual estabeleceu um número limite de imigrantes para entrada nos EUA anualmente, fornecendo vistos distintos, os quais podem ser patrocinados de diferentes formas como, quais sejam: família (caso algum parente próximo residente nos

EUA); emprego em empresas americanas; e, até por investimentos em quantias substanciais nas empresas estadunidenses (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

E, além de criar uma “loteria” para admitir imigrantes de países de baixa admissão ou países cujos cidadãos estavam sub-representados nos EUA, agentes foram introduzidos na cidade de El Paso, no estado do Texas para controlar a entrada de migrantes e bloquear as que fossem consideradas irregulares. É válido ressaltar que *lottery* (loteria) é uma espécie de jogo de azar, sendo assim, atrelar tal ideia a questões tão sérias como o deslocamento internacional, diz muito sobre o posicionamento do governo dos EUA a respeito da garantia de condições humanas aos migrantes (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

A partir desses fatos então, houve diversos ajustes nas políticas migratórias nos Estados Unidos, passando a se considerar a construção de uma cerca entre o México e os Estados Unidos. Todavia, muitos anos antes do governo Trump e da construção do muro ser realizada, já era uma pauta defendida como “solução” à migração (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Como mencionado, a década de 1990 foi crucial para as mudanças nas políticas migratórias dos EUA, fazendo com que muitos investimentos para a proteção das fronteiras fossem aplicados, por exemplo, em equipamentos tecnológicos para o monitoramento dos fluxos (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Por sua vez, os ataques de 11 de setembro de 2001, abriram as portas para os períodos mais difíceis dos direitos e das liberdades civis (BASILIO e RIBEIRO, 2021). Os responsáveis pelo sequestro dos 4 aviões (American Airlines e United Airlines), possuíam vistos estadunidenses legais.

Sendo assim, o atentado terrorista aos prédios do World Trade Center, conhecido como as “Torres gêmeas”, tirou a vida de mais de 2 mil pessoas. O acontecimento tornou as políticas migratórias dos EUA muito mais restritivas, tendo sensibilizado as compreensões do governo e da população, a respeito da presença de imigrantes no país, direcionando a responsabilidade dos atos terroristas não somente a um grupo de pessoas, mas a uma população inteira de migrantes e refugiados de etnia árabe (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Logo após, leis para a proteção nacional, como a Lei Patriótica dos EUA (2001) e a Lei da Reforma da Segurança da Fronteira e Entrada de Visto (2002) foram lançadas pela administração do presidente George W. Bush (2001-2009).

A Lei Patriótica ou USA Patriot Act, é uma lei antiterrorista aprovada preventivamente pelo Congresso dos EUA, a qual permitiu e reforçou o poder das suas agências de segurança, tais como o Departamento Federal de Investigação (FBI), agência de segurança interna dos Estados Unidos, e a Agência Central de Inteligência (CIA), ligada à segurança para o exterior, o que permitiu o controle de informações pessoais da população e de suspeitos terroristas, como telefonemas particulares, de trocas de e-mails, de registos médicos, de transações bancárias e, até de investigações, na ausência do visto, sendo que algumas fontes internacionais também afirmaram que a Lei Patriótica legalizaria a tortura dos suspeitos (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Com efeito, a ação foi considerada anticonstitucional, pois autorizava o governo estadunidense, a deter sem qualquer prova de culpa, todos os suspeitos de “terrorismo”. O que leva ao seguinte questionamento: ***“Quais critérios eram levados em consideração para que alguém fosse suspeito de terrorismo?”*** (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

É possível afirmar, que o principal motivo de qualquer imigrante passou a ser considerado como potencial risco à segurança nacional, mas apenas 25% dos envolvidos no ataque terrorista tinham entrado no país de forma irregular, então, os 75% restantes eram imigrantes legais.

Além disso, um ponto em comum das leis criadas ou modificadas nesse período passou a ser a “necessidade” de se reforçar a segurança na fronteira sul do país (norte do México), resultante dessa associação dos imigrantes ao “terrorismo”. Outra alteração significativa às questões migratórias foi o desmembramento do SIN, em 2003, que como mencionado anteriormente, foi o órgão público responsável por cuidar dos temas de imigração em todos os estados estadunidenses, tendo sido substituído por outro órgão, o Department of Homeland Security (DHS), ou, Departamento de Segurança Interna, que se baseava na proteção de todo o território contra o “terrorismo” (BASILIO e RIBEIRO, 2021). Por conseguinte, foi desmembrado o órgão responsável por gerir as questões de migração e naturalização, que para além da segurança nacional, garantia as mínimas condições humanas

aos imigrantes, sendo substituído em tese, por outro que visava prioritariamente a proteção territorial e das fronteiras. Portanto, tendo em vista a situação presente dos imigrantes no território estadunidense, se pode concluir que, medidas extremas geram consequências extremas (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Para podermos analisar o comportamento do governo Trump relacionado à migração (2017-2021), serão abordados, brevemente, alguns aspectos do governo Obama, antecedente ao governo Trump, os quais são essenciais para uma compreensão crítica das políticas migratórias nos Estados Unidos, nas quais os imigrantes mexicanos estiveram submetidos durante esse período.

O ex-presidente Barack Obama assumiu a presidência de 2009 a 2017, representando o Partido Democrata dos EUA. Os anos de 2008 e 2009 foram um marco na história da imigração nos Estados Unidos, primeiro devido à grande crise econômica que assolou o país e agiu como desestimulante à migração, crise precipitada pela falência do tradicional banco de investimento estadunidense Lehman Brothers, fundado em 1850, seguido pelo Bank of America, Washington Mutual e por outras grandes instituições financeiras estadunidenses (FREITAS, 2020).

Cumprir informar, que a crise de 2008 teve impacto profundo na economia mundial, provocando uma recessão econômica global, o que afetou países em todos os continentes (FREITAS, 2020).

No entanto, Barack Obama em sua campanha prometeu articular reformas nas políticas migratórias do país, como por exemplo, propostas de regularização de migrantes em situação irregular no país, ou como a redução da burocracia que resultaria na abertura à vinda de imigrantes, logo, buscando uma solução às dificuldades referentes ao processo migratório através da cooperação (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Dois principais programas que foram propostos durante a campanha do primeiro mandato do Barack Obama, foram o DREAM Act (Development, Relief and Education for Alien Minors Act-Lei de Desenvolvimento, Assistência e Educação para Menores Estrangeiro) e, o DACA (Deferred Action for Childhood Arrivals - Ação Diferida para Entradas durante a Infância), (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

O DREAM Act tinha como proposta: “regularizar a situação de migrantes irregulares que atravessaram as fronteiras enquanto ainda menores de idade perante exigências como completar o ensino médio em escola americana e ter residido em solo americano por no mínimo cinco anos anteriores a aprovação da lei”. E, o DACA, similarmente ao anterior, propunha que imigrantes irregulares que vinham ao país menores de idade se cumprissem uma série de requisitos, não correriam o risco de deportação, porém com a chegada das eleições presidenciais o tema migratório foi aos poucos sendo substituído por debates de desemprego, política armamentista e aborto, ou seja, tudo voltado a uma política de interesses (BASILIO e RIBEIRO, 2021)

Há o conhecimento de que períodos de crise ocasionam o aumento da xenofobia e protecionismo, disfarçados de ideais nacionalistas e de soberania, na crise de 2008-2009, os imigrantes eram frequentemente culpabilizados com o argumento de que estavam tirando as vagas de emprego dos nativos. Por mais que as propostas de soluções dadas pelo governo Obama tenham demonstrado um sentido oposto às ideias nacionalistas e conservadoras defendidas por parte da população e, principalmente, por inúmeros representantes do Partido Republicano, os quais também impediram inúmeras vezes a efetivação da reforma da imigração nos EUA (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Vale ressaltar, que o governo de Barack Obama foi marcado pelo elevado número de deportações, remoção de possíveis “imigrantes criminosos”, além do aumento de legislações estaduais que abordavam a pauta migratória, evidenciando o racismo e a discriminação por parte do Estado estadunidense e do sistema de justiça criminal dos EUA (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

2.1 POLÍTICAS MIGRATÓRIAS NO GOVERNO TRUMP

A campanha do governo Trump foi marcada por diversos escândalos sexuais e de fake News, além de já demonstrar posicionamentos racistas e xenofóbicos quanto aos imigrantes. Antes mesmo de sua candidatura e ainda no governo de Barack Obama, demonstrava-se insatisfeito e questionava a nacionalidade do então presidente. (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Donald Trump chegou à presidência filiada ao partido republicano, que é considerado socialmente conservador e ligado à direita política, com um viés mais nacionalista. Por ter uma presença importante na mídia americana, em sua campanha usou de discursos populistas e nacionalistas, que logo se tornavam xenofóbicos, alegando estar falando pela população americana. A disseminação de notícias falsas -ou fake news- foram também presenças significativas em sua campanha (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Em 2015, Donald Trump prometera criar uma fronteira reforçada entre México e Estados Unidos, afirmando que os imigrantes que estavam entrando no país eram na verdade criminosos. (DE SANDOVAL, 2016).

O slogan de sua campanha presidencial foi o popular “Make América Great Again” - em português: “Torne a América Grande Novamente”, que se originou durante a campanha presidencial de Ronald Reagan (1981-1989) na eleição presidencial em 1980, sendo popularizado por Trump em 2016. O lema defendia uma América segura, rica e orgulhosa novamente, e o “fim” de lideranças incompetentes e corruptas que governavam o país. Fincando assim, um modelo de governo baseado no “America First”, com ideologias é xenofóbica, anti-imigratória, com políticas econômicas neoliberais e utilizando os algoritmos e fake news nas redes sociais para conseguir apoio popular (ADAMS, 2017).

Essas ideologias que respaldaram as políticas públicas para migração durante a administração de Trump são importantes para compreender a situação as quais se encontram a comunidade latina refugiada, em especial os vizinhos mexicanos.

Além de atuar na percepção dos cidadãos americanos e resultar em violência e preconceito contra eles, já que passam a se tornar os “responsáveis” pelos problemas no país (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Em alguns trechos de seu discurso como presidente no slogan, Trump afirma que “quando os americanos abrem o coração ao patriotismo, não há espaço para preconceitos” e a sua eleição levará a um “novo orgulho nacional” (TRUMP, 2017).

FIGURA 4 –DONALD TRUMP USANDO UM BONÉ COM O SLOGAN "MAKE AMERICA GREAT AGAIN" DURANTE SUA CAMPANHA PRESIDENCIAL EM 2016.



Fonte: Wikipedia (2021).

FIGURA 5 – BÓTON DA CAMPANHA PRESIDENCIAL DE 1980 DE RONALD REAGAN, EM PORTUGUÊS: “VAMOS TORNAR A AMÉRICA GRANDE DE NOVO”



Fonte: Wikipedia (2021).

Quanto à questão migratória, o partido democrático defende um olhar mais humanitário, buscando soluções que envolvam regularização e proteção aos imigrantes, enquanto o partido republicano se posiciona mais restritivamente aos fluxos e enfatiza a segurança nacional, contrários ao fluxo de novos migrantes (SANTOS, 2022).

Contudo, Trump foi eleito com o maior número de votos no Colégio Eleitoral, mesmo tendo perdido nos votos populares para sua principal opositora, Hillary Clinton, do partido democrata. (GUTIERREZ, 2020).

Conforme suas promessas de campanha, após o primeiro ano de governo o presidente Trump assinava a ordem executiva 13767, que discutia sobre o orçamento a respeito da construção do muro na fronteira do país com o México. Através da ordem executiva 13767 e de mais uma, a 13768, foi determinada então a construção do muro na fronteira EUA-México e a deportação de imigrantes indocumentados que tentassem atravessá-lo (BASILIO e RIBEIRO, 2021). Outra medida para o controle da imigração foi o programa S-Comm (Secure Communities - Comunidades Seguras) através da ordem executiva 13768, que permitia ao governo acesso às impressões digitais de qualquer pessoa detida fossem inseridas no sistema do Immigration and Customs Enforcement (ICE) em português: “Imigração e Fiscalização Aduaneira”, que levou à deportação de muitos imigrantes indocumentados, mesmo que não tenham cometido crimes, sendo na verdade uma violação dos direitos civis (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Em 2018, Trump programou outra medida controversa, chamada “tolerância zero” que intensificou o patrulhamento das fronteiras nos Estados Unidos e como já diz o próprio termo, essa política permitia que todos os imigrantes adultos detidos ao atravessar a fronteira irregularmente seriam presos ou processados criminalmente, aos que possuíam filhos, o que resultava na separação das famílias, uma vez que as crianças eram enviadas para abrigos ou sob custódia do governo (BASILIO e RIBEIRO, 2021).

Contudo, pressionado por Organizações de Direitos Humanos e Justiça, essa política foi retificada devido à grandes críticas e mobilizações populares contra a medida, impulsionados pela divulgação de que o governo americano havia separado mais de 2600 crianças de seus pais ou tutores (FELIPE, 2018; BASILIO e RIBEIRO, 2021). Foi uma das mais cruéis medidas sobre migração, os pais não tinham ideia do paradeiro de seus filhos e o

governo americano também não fornecia informações, isso em meses de separação. Algumas organizações de Direitos Humanos dos EUA também denunciavam a situação problemática das crianças retidas pelo governo, afirmando que muitas crianças estavam em gaiolas em alguns abrigos, e até sendo sedadas com psicotrópicos. Há também casos de famílias brasileiras que cruzaram a fronteira entre os dois países e foram separadas, como é o caso da brasileira Sirley Silveira Paixão, separada por mais de 40 dias de seu filho de apenas 10 anos, graças à política de tolerância zero (WELLE, 2018). Segundo reportagens do ano, o abrigo ao qual a criança estava ficava a mais de 1500 km de distância de onde a mãe estava apreendida, e só tinham direito a alguns minutos de ligação para se comunicarem (WELLE, 2018).

FIGURA 6 – SIRLEY PAIXÃO, DE 30 ANOS, FALA EM MANIFESTAÇÃO NOS EUA



Fonte: Jornal O Globo (2018).

FIGURA 7 – PARTICIPANTES NA MANIFESTAÇÃO DE NOVA YORK CONTRA A MEDIDA “TOLERÂNCIA ZERO”



Fonte: El País (2018).

Como já mencionado, após o seu primeiro ano de governo, Trump já discutia o financiamento para a construção do muro entre México e EUA, e sob alegação de emergência nacional, em 2019 o presidente Trump assinou uma declaração alegando a necessidade da medida. Dados da segurança americana afirmam que por mais que os números de imigração ilegal tenha tido seus recordes, estava longe de ser mais alto há décadas (COSTA, 2020).

A fronteira entre México e Estados Unidos possuem mais de 3000 km e é a mais movimentada do mundo e há 16 postos de fronteira no total. Trump em sua campanha garantiu que faria com que o México arcasse com os custos das obras de construção do muro, em contrapartida, o ex-presidente do México Enrique Peña (2016) se pronunciou afirmando que “O México não pagará nenhum muro” (PRESSE, 2017).

Por mais que houvesse a justificativa de construir uma barreira para conter “invasões” e o tráfico de drogas, de acordo com dados fornecidos pela agência de migração anualmente entram menos de 500 mil migrantes indocumentados, um número bem menor do que os que entram por avião e possuem visto (COSTA, 2020).

Parte das barreiras já fora construída por governos anteriores, como o de Bill Clinton (1993-2001) em 1995 e George W. Bush Filho (2001-2009) com a Lei da Cerca de Segurança, que previa a construção de um muro, que ajudou Trump a basear legalmente para dar continuidade a sua construção até completa-lá totalmente. (ALENCAR, 2020). “Temos a responsabilidade de assegurar a segurança em nossas fronteiras. Levamos essa responsabilidade a sério” (BUSH, 2006).

O “novo muro” de Trump que percorrem a fronteira é formado por vigas, arames farpados, paredes de aço ou concreto, além de contarem com patrulhas, holofotes e outras tecnologias (MAISONNAVE e ALMEIDA, 2017). Em 2020, a barreira já contava com aproximadamente 507 km construídos e mais 450 km de consertos e restaurações nas partes já existentes (MAISONNAVE e ALMEIDA, 2017).

Todavia, o plano de expandir as barreiras na fronteira não foi executado, devido às muitas dificuldades logísticas, como barreiras naturais, áreas que eram de propriedade privada além de questões relacionadas à fauna, já que a fronteira há o tráfego de animais em busca de alimentos, como de espécies ameaçadas de extinção (LABORDE, 2018).

O orçamento estimado para a construção do muro era de 25 bilhões de dólares, mesmo com a reprovação do orçamento e diversos projetos de lei negados pelos democratas, grandes partes dos fundos foram dos departamentos de Segurança Nacional, da Defesa e Tesouro dos Estados Unidos, milhões de dólares que foram realocados de despesas em orçamentos públicos para a construção do muro (LABORDE, 2018). Ao todo foram destinados 15 bilhões de dólares (97 bilhões em reais) para o projeto, que poderiam ter sido investidos em programas de saúde e inserção social desses migrantes para o enfrentamento dos problemas migratórios (LABORDE, 2018).

Atualmente, existem 70 barreiras construídas na fronteira entre México e Estados Unidos, em comparação às 16 já existentes. A construção prejudicou também a economia local de cidades fronteiriças, já que o livre tráfego de pessoas nessas áreas favorecia o comércio (MAISONNAVE e ALMEIDA, 2017).

As falas do ex-presidente Trump que garantiam a deportação de milhares de pessoas e a separação de famílias tornou a ser realidade. Com a construção do muro e o reforço das políticas migratórias, muitos imigrantes passaram a viver escondidos pelo medo de serem deportados (MAISONNAVE e ALMEIDA, 2017).

O reforço das barreiras, por sua vez, separou muitas famílias, já que as antigas barreiras formadas por grades separadas permitiam que familiares se vissem e conversassem, por mais que não pudessem se abraçar e a também a Patrulha da Fronteira eventualmente abria as portas para famílias se encontrarem apenas por alguns minutos, logo, ambos são caminhos desumanos, as famílias imigrantes sendo obrigadas a se contentarem com o mínimo de afeto e serem privadas até do pouco que tinham (MAISONNAVE e ALMEIDA, 2017).

O muro se mostra ineficaz no seu objetivo de conter os deslocamentos irregulares e o tráfico de drogas, já que, medidas restritivas como está, fortalecem o crime, já que encarece o trajeto migratório e as máfias contrabandistas, como os coiotes, lucram cada vez mais, há relatos de migrantes de que os valores podem ir de cinco mil a oito mil dólares (MAISONNAVE e ALMEIDA, 2017). Além de ficarem suscetíveis a caminhadas longas de vários dias e até mesmo podem ser obrigados a transportarem drogas durante o trajeto, que movidos pela necessidade, se colocam sob qualquer situação.

Podemos concluir que por mais que as obras de construção tenham sido iniciadas por governos anteriores ao de Donald Trump, o que o torna diferenciado é o fato de o preconceito contra os imigrantes, ser de forma completamente explícita, sendo o muro, a concretização dessas ideias de subalternidade quanto aos imigrantes mexicanos e latinos no geral.

Segundo a imigrante mexicana Maria de Lourdes Mendonza (2017) “Somos milhares neste mundo que estamos separados por este muro”.

Como mencionado, Trump pretendia finalizar as obras de construção do muro em seu segundo mandato, que não ocorreu, já que foi derrotado pelo seu adversário Joe Biden, nas eleições de 2021. A grande insatisfação popular por conta das ações tomadas durante o governo Trump, principalmente por parte dos latinos, acirrou a disputa nas urnas e fez com que o representante do partido republicano fosse derrotado (ALENCAR, 2020). No Arizona, por exemplo, o voto latino foi significativo para a derrota de Trump no estado americano (ALENCAR, 2020).

Contudo, Biden assumiu a presidência em um cenário de crise migratória e aumento da pressão política por parte dos partidos políticos. Em sua campanha, garantiu que iria cessar com a construção do muro, aumentando assim seu apoio popular. “Não haverá mais um metro.” Afirmou o presidente Joe Biden em sua campanha (2020), e pretendia reverter as medidas de imigração de Trump e buscava realocar os fundos que foram direcionados à construção do muro (SALVI,2020).

Porém, em seu terceiro ano de governo, o presidente vem tomando diferentes posturas relacionadas à migração e dessa maneira, reforçando os ideais e políticas restritivas do seu antecessor.

Sob forte pressão, Biden buscou revogar 26 leis para a construção de mais barreiras na fronteira do Vale do Rio Grande. Em 2021, os EUA registraram o maior número de imigrantes na fronteira com o México, com mais de 170 mil pessoas detidas por agentes de patrulha e mais de 18 mil menores chegando ao país sem acompanhantes, sendo o maior número há 15 anos (BEAUREGARD, 2021), e segundo dados federais, foram reparadas quase 300 mil apreensões na fronteira do Rio Grande entre outubro de 2022 e agosto de 2023 (ALVAREZ, 2023).

O presidente do México Andrés Manuel López Obrador (2018-) afirma que “A construção de um novo muro na fronteira é uma regressão que não resolverá o problema da migração.” (ALVAREZ, 2023). De igual modo, criticou os “republicanos de direita” por pressionarem o problema da imigração e tráfico de drogas para fins meramente políticos (ALVAREZ, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de ser o país economicamente mais rico do mundo, os Estados Unidos encontram ainda, obstáculos para lidar com a situação imigratória mexicana em seu território. A ausência de medidas e programas eficazes para gerir os fluxos migratórios têm custado diretamente a vida desses migrantes, que além de encontrarem desafios em seu país de origem que os forçam a deslocar, no país de destino são privados de virtudes simplesmente humanas.

De acordo com os achados desta pesquisa, é notável que a exploração dos EUA em relação ao México e aos países latino-americanos no geral pode explicar a disparidade econômica entre os dois países que são lugar de um dos processos migratórios mais movimentados atualmente. O processo de enriquecimento dos Estados Unidos e como se tornou a maior potência mundial, se dá, por sua vez, de um processo expansionista baseado em sua política imperialista, e assim, ocupando, invadindo e conquistando grandes áreas mexicanas ricas em recursos naturais, e através deles, possibilitando um desenvolvimento significativo em sua economia. Ademais, os processos de colonização da América anglo-saxônica e América Latina possuem fundamentos e práticas distintas. Enquanto o colonialismo de povoamento ajudou a desenvolver os territórios americano e canadense, as colônias de exploração estabelecidas na América Latina apenas serviram para extração dos bens e recursos naturais do território destinados à sua metrópole, além da escravização de seus nativos (AZEVEDO, 2017). Logo, os problemas e obstáculos existentes hoje, derivam de processos muito anteriores, e os cenários que se observam, nada mais são que resultados de um processo de “desenvolvimento” desigual.

De igual modo, os imigrantes mexicanos vivem na maioria das vezes, como subalternos na sociedade americana. As Conferências e Protocolos organizados para atender e garantir direitos aos migrantes não têm efeito e não cumprem com seus objetivos se não forem postas em práticas pelo Estado. Havendo a necessidade, assim, de acordos que entrelacem o país de saída e o país de destino, já que há a necessidade de medidas para melhoria das condições migratórias no país de destino, mas também, vencer os obstáculos econômicos e sociais no país de origem para que as pessoas não sejam forçadas a se deslocarem.

Normas estabelecidas pela Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados e o Protocolo de 67 prevêm empregos remunerados em seus artigos, bem-estar, no que diz respeito à racionamento e alojamento, proibição de expulsão ou fechado pelos países contratantes à Convenção e ao Protocolo, como podemos ver no Art. 33 § 1º “Nenhum dos Estados Contratantes expulsará ou rechaçará, de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida

ou a sua liberdade seja ameaçada em virtude da sua raça, da sua religião, da sua nacionalidade, do grupo social a que pertence ou das suas opiniões

políticas.” Contudo, as inúmeras deportações de mexicanos ao longo dos anos demonstram um cenário diferente à determinação.

O artigo 25 do estatuto dos direitos humanos garante direto à saúde, bem-estar e segurança à toda pessoa, principalmente quanto aos serviços sociais necessários, alojamento e assistência médica, por exemplo.

No que diz respeito ao acesso à saúde, as disparidades nos EUA são mais marcantes quando se observa as questões de etnia, raça e cor dos beneficiários (BRITO, 2016).

Os Planos populares e públicos de saúde, como também os programas, não permitem o acesso à saúde em sua totalidade, com equidade e integralidade na prestação de atenção e assim, a distribuição dos serviços de saúde permanece mal organizada e desigual, na qual os grupos que já sofrem com as pressões de problemas sociais e econômicos, são os mais afetados pelo desserviço, como os migrantes mexicanos.

Países que possuem sistemas de saúde universais, como o Brasil, o qual à saúde é dever do estado de acordo com a Constituição Federal de 1998, devem reafirmar e prezar pelas conquistas sociais e efetivação de direito constitucional (BRITO, 2016).

Indivíduos em situações de vulnerabilidade pacientes idosos, homens e mulheres residentes de áreas pobres, comparados a pacientes com planos e seguros de saúde privados, mesmo que aderindo aos programas de saúde fornecidos pelo governo, ainda sim eram mais suscetíveis à padecimentos, como doenças pulmonares e problemas nos ossos. (BLUME; CURTIS, 2011; THOMAS, 2012. apud BRITO, 2016. pag 36).

Os latinos também permanecem em desvantagens quando comparados a brancos no que diz respeito ao acesso à saúde (BRITO, 2016).

A xenofobia pode ser entendida como um fator que permeia tanto as razões para as disparidades no acesso à saúde nos Estados Unidos como a implementação de políticas para administração do fluxo migratório de mexicanos no país e a agressividade direcionada à essa comunidade.

O que diferencia o Governo Trump dos outros governos é o apelo pessoal feito durante toda sua trajetória governamental. O ex-presidente fazia questão de expor todo seu preconceito contra o estrangeiro em seus discursos, e garantia pôr em prática suas medidas em nome da soberania e orgulho nacional, sendo sempre incisivo a excluir em todas as formas o acesso dos migrantes mexicanos ao país. O muro construído sobre a fronteira entre os dois países é a concretização do ideal subalterno a qual os mexicanos e toda América Latina-o antigo Terceiro Mundo- são vistos pelo governo americano (BRITO, 2016).

Há a comprovação da ineficácia das medidas restritivas impostas ao longo dos anos, já que a necessidade de migrar acaba sendo superior às barreiras impostas. Ademais, as políticas migratórias restritivas fortalecem o crime, que é na maioria das vezes a justificativa para tais medidas, porque encarecem o processo migratório e quem capta os lucros são as máfias criminosas (FOLHA DE SÃO PAULO, 2017).

De acordo com relatos de imigrantes mexicanos, dessa maneira os migrantes ficam sob condições precárias de trajeto, como caminhadas longas e muitas vezes são obrigados até mesmo a carregar drogas para contrabandistas (FOLHA DE SÃO PAULO, op. cit.).

O apelo à construção de mais barreiras e o reforço das já existentes por Trump conseguiram privar os imigrantes dos mínimos direitos que buscaram conquistar no país de destino, onde muitos já estabelecidos viviam escondidos com medo de serem deportados (FOLHA DE SÃO PAULO, op. cit.).

Anteriormente as políticas restritivas sancionadas pelo governo de Donald Trump, as grades das barreiras que eram separadas permitiam que famílias separadas se vissem, por mais que não houvesse toque físico, e o reforço das estruturas do muro impediu o mínimo de contato que tinham. Adicionalmente, de acordo com a matéria da Folha de São Paulo (op. cit.), a Patrulha da Fronteira em alguns momentos nos anos abria as portas de algumas partes

da fronteira para que as famílias separadas se encontrassem por alguns minutos. “Somos milhares neste mundo que estamos separados por este muro” (Diz a imigrante mexicana, Maria de Lourdes Mendonza à Folha de São Paulo, 2017).

De acordo com os achados de pesquisa é possível afirmar, que os problemas relativos à imigração no governo Donald Trump refletem a perspectiva xenofóbica e supremacista branca. Isto vem impactando, inclusive, o papel desempenhado pelos EUA no cenário geopolítico contemporâneo já que se veem fragilizados quanto à capacidade de gerir e adotar novas formas de políticas de imigração, além de prejudicar a credibilidade de seus líderes governamentais.

Contudo, é necessário ressaltar que este estudo por se tratar de um trabalho de conclusão de curso do Ensino médio, não consegue elucidar todas as respostas referentes aos principais fatores que explicam o fluxo migratório de mexicanos para os EUA e a os obstáculos e dificuldades que esses migrantes atravessam para se estabelecerem no novo país.

REFERÊNCIAS

ACNUR (1951). **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados**. Disponível em: <http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados>. Acesso em: 01 de novembro de 2023.

ACNUR (1967). **Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados**. Disponível em: <http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967>. Acesso em: 09 de novembro de 2023.

ACNUR (2017). **Refugiados e Deslocados Internos**. Disponível em: <<http://www.msf.org.br/o-que-fazemos/atuacao/refugiados-e-deslocados-internos>>. Acessado em: 10 de novembro de 2023.

ACNUR; ONU. (2002). **Direitos humanos e refugiados**. Lisboa: ACNUR/ONU. Publicado em [http://www.gddc.pt/direitos-humanos/Ficha_Informativa_20.pdf]. Disponibilidade: 24 set. 2012.

ADAMS, Paul. **'America First?': o que a decisão de Trump de retirar EUA do acordo do clima diz sobre liderança global**. BBC News Brasil, [S. l.], p. 1-3, 2 jun. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-40131127>. Acesso em: 9 nov. 2023.

ALENCAR, Kennedy. **Cidade com muro há 25 anos entre EUA e México espera América mais aberta**. UOL, [S. l.], p. 1-2, 19 nov. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/kennedy-alencar/2020/11/19/barreira-construida-por-clinton-em-1995-no-arizona-inspirou-muro-de-trump.htm>. Acesso em: 10 nov. 2023.

ALVAREZ, Priscilla. **Biden diz que muros não funcionam, apesar de seu governo ampliar barreira nos EUA: Nova onda de imigração do México está pressionando governo americano por parte de aliados e adversários**. CNN Brasil, EUA, p. 1-4, 5 out. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/biden-diz-que-muros-nao-funcionam-apesar-de-seu-governo-ampliar-barreira-nos-eua/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

ALVAREZ, Priscilla. **Biden says border walls don't work as administration bypasses laws to build more barriers in South Texas**. CNN Polítics, EUA, p. 1-4, 5 out. 2023. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2023/10/05/politics/biden-administration-border-wall/index.html>>. Acesso em: 23 nov. 2023.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). Disponível em: <<http://www.unhcr.org/refworld/docid/4785f03d2.html>>. Acesso em: 23 nov. 2023.

BASILIO e RIBEIRO, NICOLI e STEPHANIE. **Análise do debate político sobre a imigração nos estados unidos entre os governos de Barack Obama e Donald Trump (2009-2021)**. Profa Dra. Clarissa Nascimento Forner. Trabalho de Conclusão de Curso de Relações Internacionais, Universidade. São Judas Tadeu, São Paulo; 2021.

BAUMANN, RENATO. **Globalização, desglobalização e o Brasil**. [versão eletrônica]. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília-Rio de Janeiro:

Ipea, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-31572022-3357>>. Acesso em: 18 mai. 2023. ISSN 1809-4538. <https://doi.org/10.1590/0101-31572022-3357>.

BEAUREGARD, Luis Pablo. **Estados Unidos registram em março 171.000 imigrantes na fronteira, o maior número em 15 anos**. El País Brasil, McAllen (Texas), p. 1-2, 3 abr. 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/internacional/2021-04-03/estados-unidos-registram-em-marco-171000-imigrantes-na-fronteira-o-maior-numero-em-15-anos.html>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BÓGUS, Lucia Maria Machado; SILVA, João Carlos Jarochinski. Fluxos migratórios contemporâneos: condicionantes políticos e perspectivas históricas. In: CIERCO, Teresa, et al. **Fluxos Migratórios e Refugiados na Atualidade**. Série Relações Brasil-Europa, n. 7. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2017, Cap. 2, v. 7, p. p. 27-44. Disponível em: <https://www.kas.de/documents/265553/265602/7_file_storage_file_24728_5.pdf/81968c40-67f7-7ba6-a67c-f028e6d9b607>. Acesso em: 18 mai. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Art. 196. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 24 de novembro 2023.

BRITO, A. **O Medicare e Medicaid no sistema de saúde americano: uma revisão bibliográfica**. Graduação da Escola de Enfermagem. Universidade Federal da Bahia. Bahia, p. 1-47. 2016.

CALVA SANCHEZ, Luis Enrique; ALARCON ACOSTA, Rafael. Migrantes mexicanos deportados y sus planes para reingresar a Estados Unidos al início del gobierno de Donald Trump. **Rev. mex. cienc. polít. soc**, Ciudad de México, v. 63, n. 233, p. 43-68, ago. 2018. Disponible en <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-19182018000200043&lng=es&nrm=iso>. accedido em: 24 nov. 2023. <https://doi.org/10.22201/fcpys.2448492xe.2018.233.62603>

CAMPOS, M. B. DE. Repensando as migrações a partir de um arcabouço processual multiescalar. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, v. 27, n. 57, p. 123–139, set. 2019.

CONVENTION RELATING TO THE STATUS OF REFUGEES. **United Nations**, Geneva, v. 189, p. 137, 27 jul. 1951.

COSTA, Camilla. Trump cumpriu promessa de erguer muro entre EUA e México? YouTube, BBC News Brasil, 18 de out. de 2020. Disponível em: <<https://youtu.be/vqTufDuhe9w?si=N894FqPoUYxgLIW3>>.

CURSINO, Malu. BBC News Brasil. **Como os EUA tomaram metade do território do México, incluindo Texas e Califórnia**, 1 fev 2021. Disponível em: <https://youtu.be/y89YaymBrLM?si=_yDeLIFolokW0LIk>.

CURSINO, Malu. **Como os EUA tomaram metade do território do México, incluindo Texas e Califórnia.** BBC News Brasil, Brasil, p. 1-1, 1 fev. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55896175#:~:text=V%C3%ADdeos-,Como%20os%20EUA%20tomaram%20metade%20do,M%C3%A9xico%2C%20incluindo%20Texas%20e%20Calif%C3%B3rnia&text=No%20s%C3%A9culo%2019%2C%20o%20M%C3%A9xico,Arizona%2C%20Novo%20M%C3%A9xico%20e%20Texas>. Acesso em: 7 nov. 2023.

DE BONA, Camila; RIBEIRO, Pablo Nunes. Sobre a produtividade e a semântica do prefixo des- no português brasileiro atual. **Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 611-634.2018. [versão eletrônica]. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-445042216911240579>>. Acesso em: 18 mai. 2023. <https://doi.org/10.1590/0102-445042216911240579>.ISSN 1678-460X.

DENK, Eriksson. **Nem EUA, nem Reino Unido: saiba quais países recebem mais imigrantes: Dados da ONU desmistificam cenário apontado por xenófobos.** Gazeta do Povo, Brasil, p. 1-3, 9 ago. 2016. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/nem-eua-nem-reino-unido-saiba-quais-paises-recebem-mais-imigrantes-3t3j6y6nzjew2sp0hslnc3srn/>. Acesso em: 7 nov. 2023.

DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS EUA. A resposta dos EUA ao pacto global sobre migração. **ShareAmerica**, [S. l.], p. 1-3, 17 dez. 2018. Disponível em: <https://share.america.gov/pt-br/a-resposta-dos-eua-ao-pacto-global-sobre-migracao-shareamerica/>. Acesso em: 6 nov. 2023.

DE SANDOVAL, Pablo Ximenes. Donald Trump: “O México ainda não sabe, mas pagará 100% do muro”: Republicano se apegua à versão mais dura do discurso anti-imigração após estar com Peña Nieto. **El País**, [S. l.], p. 1-2, 1 set. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/01/internacional/1472699128_420378.html. Acesso em: 9 nov. 2023.

ESTADO DE SÃO PAULO. MUSEU DA IMIGRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Migrante, Imigrante, Emigrante, Refugiado, Estrangeiro: qual palavra devo usar?** [Migrações em Debate]. Publicado em: 27 mai. 2019. Disponível em: <<https://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/migrante-imigrante-emigrante-refugiado-estrangeiro-qual-palavra-devo-usar#:~:text=Todo%20imigrante%20no%20pa%C3%ADs%20de,adequadas%20para%20d escrever%20tal%20situa%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 17 nov. 2022.

FELIPE , Leandra. Política de tolerância zero nos EUA diminuiu crimes e lotou presídios: O modelo foi adotado em cidades como Nova York e Chicago. Agência Brasil, [S. l.], p. 1-11, 26 jun. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-06/politica-de-tolerancia-zero-nos-eua-diminuiu-crimes-e-lotou-presidios>. Acesso em: 16 out. 2023.

Folha de São Paulo. Especial Um Mundo de Muros: México e Estados Unidos. YouTube, Folha de S. paulo, 26 de jun. de 2017. Disponível em: <https://youtu.be/s6-UB4SiB8I>

FREITAS, Bruno Alexandre. **Crise financeira de 2008: você sabe o que aconteceu?** Politize! [S. l.], p. 1-3, 13 fev. 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/crise-financeira-de-2008/>. Acesso em: 7 nov. 2023

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA – BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 01 mai. 2023.

GUETERRES, António. ONU NEWS (ou nome do canal). Pacto Global para Migração: Guterres tira dúvidas de jornalistas. YouTube, d11 de dez. de 2018. Disponível em: <https://youtu.be/jmImilJq01Q?si=LB5DD5kezMa6_DZb

GUTIERREZ, Felipe. **Como Donald Trump venceu as eleições de 2016 com 3 milhões de votos a menos que a adversária Hillary Clinton: Pesquisas apontavam vitória de Hillary Clinton e jornais estavam com manchetes prontas, mas Donald Trump surpreendeu e foi eleito o presidente em 2016**. Série do G1 mostra eleições marcantes nas últimas décadas nos EUA - e por que elas mudaram forma como se faz campanha no país. G1, [S. l.], p. 1-4, 25 out. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/eleicoes-nos-eua/2020/noticia/2020/10/25/como-donald-trump-venceu-as-eleicoes-de-2016-com-3-milhoes-de-votos-a-menos-que-a-adversaria-hillary-clinton.ghtml>. Acesso em: 24 out. 2023

LABORDE, Antonia. **Batalha pelo muro com o México faz com que o Governo dos EUA feche parcialmente: Falta de acordo entre os legisladores no Congresso força o fechamento de 25% da Administração**. As negociações serão retomadas no sábado. El País, Washington, p. 1-2, 22 dez. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/22/internacional/1545438275_483281.html. Acesso em: 10 nov. 2023

MARINUCCI, Roberto; MILESI, Rosita. **Migração Internacionais Contemporâneas**. Instituto Migrações e Direitos Humanos São Paulo, jun., 2005. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/refugiados-e-refugiadas/migracoes-internacionais-contemporaneas/>. Acesso em: 18 mai. 2023.

MARS, Amanda. **Trump declara emergência nacional para construir muro com México: Presidente dos EUA toma medida inédita para se sobrepôr à resistência do Congresso e conseguir recursos federais para cumprir sua promessa de campanha**. El País, Washington, p. 1-2, 15 fev. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/02/15/internacional/1550242039_627838.html. Acesso em: 13 nov. 2023.

MARTINE, George. A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21. São Paulo em Perspectiva [versão eletrônica]. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 3-22, 2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000300001>>. Acesso em: 17 nov. 2022. ISSN 1806-9452. <https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000300001>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Número global de migrantes sobe mais do que população mundial**. Publicado em: 19 set. 2019. Disponível: <Número global demigrantes sobe mais do que população mundial>. Acesso em: 17 ago. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. U.S. MISSION to the United Nations. **A resposta dos EUA ao pacto global sobre migração**. *ShareAmerica*, [S. l.], p. 1-3, 17 dez. 2018. Disponível em: <https://share.america.gov/pt-br/a-resposta-dos-eua-ao-pacto-global-sobre-migracao-shareamerica/>. Acesso em: 6 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO PARA A EUROPA OCIDENTAL. **Pacto Global para a Migração**. Disponível em:<<https://unric.org/pt/pacto-global-para-a-migracao/>>. Acesso em: 4 nov. 2022.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. **Migrantes internacionais somam 272 milhões, 3,5% da população global, aponta relatório da OIM**. Publicado em: 29 nov. 2019. Disponível em:<<https://brazil.iom.int/pt-br/news/migrantes-internacionais-somam-272-milhoes-35-da-populacao-global-aponta-relatorio-da-oim>>. Acesso em: 11 mai. 2023.

PÓVOA NETO, Helion. **A experiência migrante: entre deslocamentos e reconstruções**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

PÓVOA NETO, Helion. O erguimento de barreiras à migração e a diferenciação dos “direitos à mobilidade”. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v.16, n.31, p. 394-400, 2008..

RIBEIRO, Helena. **Saúde Global: Olhares do presente**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2016.

RODRÍGUEZ, Rafael. **Saiba tudo sobre o Pacto Global para Migração**. *ONU News*, [S. l.], p. 1-3, 8 dez. 2018. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2018/12/1650601>. Acesso em: 6 nov. 2023

SALVI, Rafael. Biden quer reverter as medidas de imigração de Trump; o que isso significa para os EUA. **Gazeta do Povo**, São Paulo n, p. 1-3, 11 nov. 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/biden-quer-reverter-as-medidas-de-imigracao-de-trump-o-que-isso-significa-para-os-eua/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

SANCHÉZ, Felipe. **Luis Almagro: “O muro não é entre México e EUA, mas entre este país e a América Latina”: A representante crítica a cerca, cujos custos serviriam para "eliminar as causas da imigração"**. *El País*, [S. l.], p. 1-4, 28 jan. 2017. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/27/internacional/1485531913_578524.html. Acesso em: 13 nov. 2023

SANTOS, Paula Renata Silva. 4 pontos fundamentais para entender os partidos nos EUA. Politize! [S. l.], p. 1-15, 26 set. 2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/partidos-politicos-nos-eua/>. Acesso em: 10 out. 2023.

SASSEN, Saskia. Será este o caminho? Como lidar com a imigração na era da globalização. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 64, p. 41-54, dez., 2002.

SILVA, João Carlos Jarochinski; ALVES, Laís Azeredo. Categorização, exclusão e criminalização das migrações internacionais. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, v. 5, n. 1, p. 111-126, jan.-jun., 2017.

TIME. Brazilian Times. **Donald Trump quer recriar programa que deportou um milhão de pessoas: O presidenciável republicano comparou sua estratégia de imigração ao programa de deportação em massa aplicado em 1954 nos EUA, que expulsou mais de um milhão de pessoas, inclusive crianças cidadãs norte-americanas**. Gazeta do Povo, [S. l.], p. 1-1, 30 set. 2015. Disponível em: <https://www.braziliantimes.com/imigracao/2015/09/30/donald-trump-quer-recriar-programa-que-deportou-um-milhao-de-pessoas.html>. Acesso em: 7 nov. 2023.

TRUMP, Donald. **Pledge from Trump to 'Make America Great Again'**. YouTube, Associated Press, 20 de jan. de 2017. Disponível em: <https://youtu.be/XZn8tFbISpo?si=hctOSwVbp7Me5nDY>

UNHCR. (1992). **Handbook on procedures and criteria for determining refugee status under the 1951 Convention and the 1967 Protocol** relating to the status of refugee Geneva. Publicado em [<http://www.unhcr.org/3d58e13b4.html>]. Disponível em: 24 set. 2012

VENTURA, Deisy de Freitas Lima; YUJRA, Verônica Quispe. **Saúde de Migrantes e Refugiados**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2019.

WELLE, Deutsche. **Criança brasileira reencontra mãe após separação nos EUA: Eles estavam há mais de 40 dias sem se ver, após serem detidos ao tentar entrar ilegalmente no país pela fronteira com o México**. Metrôpoles, [S. l.], p. 1-2, 6 jul. 2018. Disponível em: <https://www.metropoles.com/mundo/crianca-brasileira-reencontra-mae-apos-separacao-nos-eua>. Acesso em: 13 nov. 2023.